



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução visa reforçar a dotação orçamentária 33.90.92 (despesas de exercícios anteriores), pois o Imposto sobre Serviço do ano de 2015/2016 foi retido pela Câmara, porém não foi repassado a Prefeitura.

Referente ao reforço da Dotação orçamentária 33.90.40 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica), estamos na iminência de adquirir software (Microsoft e Software Adobe Acrobat) conforme processo administrativo nº 2729/2018 no valor de R\$ 284.917,30, e por essa razão se faz necessário o reforço da referida Dotação.



Márcio Ângelo Beraldo

Presidente



Darci Antônio Andreassa

1º Vice-Presidente



João Carlos Ferreira

1º Secretário